



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 116, DE 2 DE JULHO DE 2024**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Visto para Execução de Obras ou Serviços para a pessoa jurídica L G Poços Tubulares Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2024/041827-6, por meio do qual a L G POÇOS TUBULARES LTDA. requer Visto para Execução de Obras ou Serviços, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo, constatou-se que a documentação apresentada para a solicitação de Visto para Execução de Obras ou Serviços pela L G POÇOS TUBULARES LTDA., satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga pela concessão do Visto para Execução de Obras ou Serviços da L G POÇOS TUBULARES LTDA., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, perante o Crea-MS, sob a responsabilidade técnica do Geólogo Luiz Guidorzi, para desenvolvimento de atividades na área de Geologia, por atender o disposto no § 1º do Art. 14 da Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, e assim em consonância com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Crea-SP, a validade do citado Visto será até 31 de dezembro de 2024;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga pela concessão do Visto para Execução de Obras ou Serviços para a L G POÇOS TUBULARES LTDA., sob a responsabilidade técnica do Geólogo Luiz Guidorzi, exclusivamente no âmbito da geologia, com validade até 31 de dezembro 2024 em consonância com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica pelo Crea-SP.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **02/07/2024**, às **16:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

### Vistaram o processo

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **03/07/2024** às **11:01**

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **03/07/2024** às **12:11**

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **03/07/2024** às **12:55**

**Yara Vieira Guimaraes** no dia **05/07/2024** às **15:26**

**LELIA BARBOSA DE SOUZA SA** no dia **15/07/2024** às **14:40**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=n.JfN8d2ek2XfgwsOjV0Nw>



Incluído no processo n. P2024/043267-8 por VANESSA BRITO BARBOSA em 02/07/2024 às 15:34:43